



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 003/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 644 A 648 – PSICÓLOGO; 649 A 650 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS**, no dia **06/02/2022, DOMINGO**, nos turnos da **MANHÃ**, às 8 (oito) horas, para o cargo de **Psicólogo** e a **TARDE**, às 14 (quatorze) horas, para o cargo de **Técnico de Enfermagem**. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, que estará disponível no site da FUNDATEC, a partir do dia 20/01/2022.

3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por Vagas
CP 644 - Psicólogo - Administração Direta	Nível Superior	391	3	21	1	391,00
CP 645 - Psicólogo - DMAE	Nível Superior	69	0	7	CR*	0,00
CP 646 - Psicólogo - DEMHAB	Nível Superior	38	0	2	CR*	0,00
CP 647 - Psicólogo - DMLU	Nível Superior	31	0	5	CR*	0,00
CP 648 - Psicólogo - FASC	Nível Superior	312	6	30	CR*	0,00
CP 649 - Técnico em Enfermagem -	Nível Médio	1939	16	447	1	1939,00

Administração Direta	Médio					
CP 650 - Técnico em Enfermagem - FASC	Nível Médio	660	5	175	CR*	0,00

* CR- Cadastro Reserva

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 18/01/2022, às 13:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17049447** e o código CRC **73C6B5BE**.